

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
POSTO DA JT DE TRAMANDAÍ
ATOrd 0020870-32.2019.5.04.0271
RECLAMANTE: REGINA GEMERASCA E OUTROS (1)
RECLAMADO: VERONICA DANIEL CARVALHO E OUTROS (2)

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL TRABALHISTA E INTIMAÇÃO DAS
PARTES E INTERESSADOS**

Datas: 07.10.25 e 09.10.25

Horário: 09 h

Modalidade: Pregão Eletrônico junto ao site www.eduardovivian.com.br –
exclusivamente on-line -

Eduardo Vivian, Leiloeiro Público, faz saber aos que pelo presente tiverem conhecimento, que promoverá a Venda Judicial, na modalidade eletrônica, dos bens abaixo descritos:

Lote 001

Em Tramandaí, na Rua Marrocos, nº 280, o apartamento 105, no Bairro Recanto da Lagoa, Matrícula 151.990 do RI de Tramandaí, sendo o quinto da esquerdada para a direita de quem postado de frente para a rua olhar para a edificação, com area real e total de 66,59 m2, sem area de uso comum. Bem situado na quadra formada pelas vias Mexico, Italia e Argentina. **Avaliação: R\$ 120.000,00.**

CNM 098228.2.0151990-25

151.990
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 01 de agosto de 2017

Fls.

1

Matrícula

151.990

APARTAMENTO número cento e cinco (105) - situado no Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, na Rua Marrocos, sob número 280, sendo o quinto da esquerda para a direita de quem, postado de frente pela referida Rua olhar para edificação, com área real e total de sessenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados (66,59m²), sem áreas de uso comum, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,2005723.

O terreno integrante do condomínio é constituído do **lote número cinco (5) da quadra R-10, setor 57, que pelo cadastro municipal é atual quadra número sete (7),** no quarteirão formado pelas Ruas Itália, Marrocos, México e Argentina, com a área de **trezentos metros quadrados (300,00m²)**, medindo doze metros (12,00m) de frente, a nordeste, no alinhamento da Rua Itália, com igual medida nos fundos, a sudoeste, onde entesta com o lote 6; por vinte e cinco metros (25,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a sudeste, com o lote 4, e pelo outro lado, a noroeste, com a Rua Marrocos, onde forma esquina.

PROPRIETÁRIA: VERÔNICA DANIEL CARVALHO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Barão do Guaíba, nº 539, nesta cidade, inscrita no CPF sob número 710.398.640-15, portadora da carteira de identidade número 9053558814, expedida pela SSP/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número **71.995** do livro 2 deste Ofício.

Número de Inscrição Municipal: 598700.

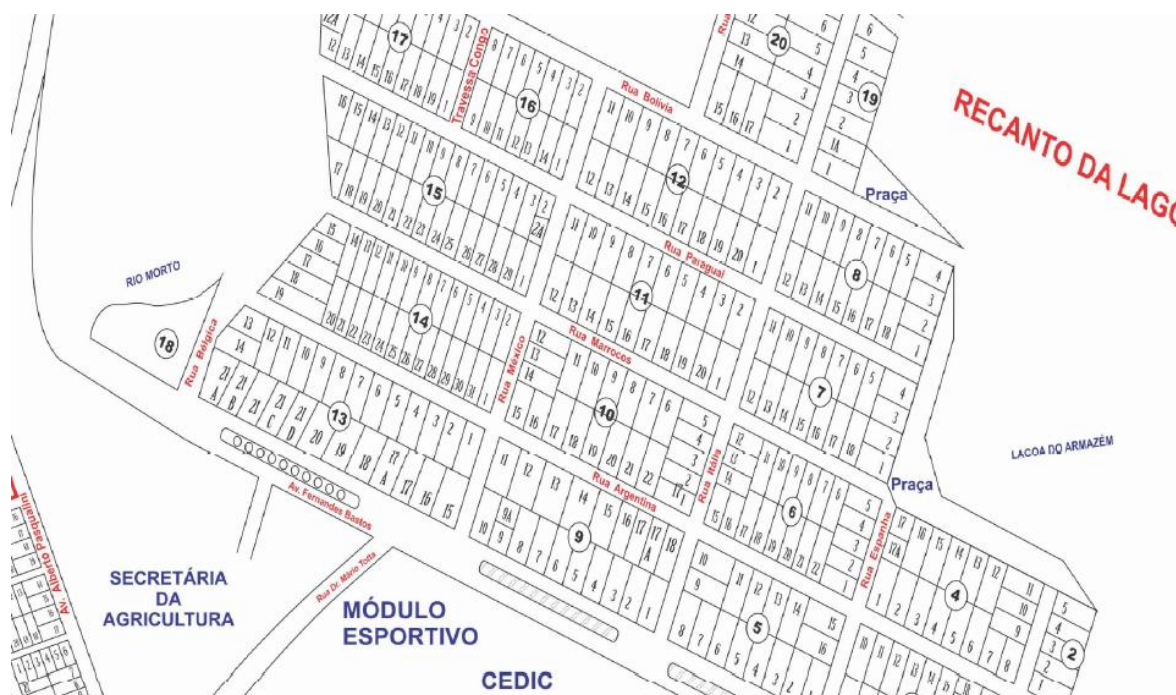
Luiz Geovane Brizola
Registrador/Substituto
Luiz Geovane Brizola
Escritante Autorizado

Protocolada sob nº 197926 em 28/07/2017

Processamento Eletrônico: R\$1,50 - Selo de Fiscalização: 0982.01.160003.57689 - R\$1,40

Emolumentos: R\$10,20 - Selo de Fiscalização: 0982.03.140002.15968 - R\$2,70 - 5,90

Localização no Mapa: https://www.google.com/maps/@-30.0019705,-50.1570504,3a,90y,127.44h,84.54t/data=!3m7!1e1!3m5!1sO6MVBiDZafR5ST-f3z6XCg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D5.460824348658335%26panoid%3DO6MVBiDZafR5ST-f3z6XCg%26yaw%3D127.43559581698804!7i16384!8i8192?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDgzMC4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D



Pelo presente Edital ficam as partes, procuradores, herdeiros e credores intimados caso não tenham sido localizados por via postal ou pelo Senhor Oficial de Justiça. O bem é vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a localização e identificação do mesmo antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Existe possibilidade de parcelamento, cabendo ao arrematante depositar pelo menos 25,00% do valor da oferta vencedora, podendo pagar o saldo em até 30 meses, cujo valor será atualizado pelo IPCA-E. As guias de depósito deverão ser emitidas mensalmente junto ao site do Banco do Brasil S/A ou da Caixa Econômica Federal cujos comprovantes deverão ser juntados ao processo. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficará como garantia, sendo registrada na matrícula ou prontuário Hipoteca Judicial sobre o mesmo. Poderá o arrematante antecipar o pagamento de parcelas. **Artigo 895 do CPC:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. Ao participar do certame de venda judicial o arrematante concorda com todos os termos do presente Edital. Em não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, partindo os lances de 50,00% do valor da avaliação. No ato da arrematação ou adjudicação será paga taxa de leilão em favor do Leiloeiro Público em percentual de 10,00% sobre o valor da oferta vencedora. O arrematante deverá recolher em 24 h o valor do lance ou do sinal inicial através de depósito judicial cuja guia lhe será fornecida findo o pregão. A venda judicial ocorrerá somente no modo on-line através do site www.eduardovivian.com.br, não presencial, não sendo aceitas ofertas via telefone, fax, e-mail, SMS, WhatsApp ou outro meio eletrônico. Dívidas de IPTU ou de ITR vencidas anteriormente a arrematação não se transferem ao arrematante por força do **artigo 130 do CTN**. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante, não haverá devolução da comissão de leilão. Ônus: os constantes na matrícula do imóvel, os quais serão cancelados com a arrematação, na forma dos artigos 538, 539 e 540 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Recomenda-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao Registro de Imóveis. Outras informações pelo fone 99989 2009 ou 51 981467539, em dias úteis e em horário comercial ou pelo site www.eduardovivian.com.br. Para conhecimento das partes e interessados reproduz-se o artigo **358 do Código Penal Brasileiro** - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. No caso dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante, recomendando-se expressamente que sejam buscadas informações junto aos órgãos competentes sobre as possibilidades de uso e destinação do bem assim como eventuais restrições ambientais. Dado e passado neste Fórum Trabalhista, em 03.09.25.